

# CAPITAL E MODERNA PROPRIEDADE DA TERRA - WAKEFIELD\*

**KARL MARX**

[[Capital. I. Universalidade: 1) Devenir do capital a partir do dinheiro, b) Capital e trabalho (intermediando-se através do trabalho alheio), c) Os elementos do capital analisados segundo sua relação com o trabalho (produto, matéria-prima, instrumento de trabalho. 2) *Particularização do capital*: a) capital circulante, capital fixo<sup>1</sup>. Circulação do capital. 3) A singularidade do capital: capital e lucro. Capital e juros. O capital como valor, diferente do capital como juros e lucro. II. *Particularidade*: 1) Acumulação dos capitais. 2) Concorrência dos capitais. 3) Concentração dos capitais (diferença quantitativa do capital, e por sua vez qualitativa, como *medida* de sua magnitude e de sua ação)<sup>2</sup>. III. *Singularidade*: I) O capital como crédito. 2) O capital como capital por ações. 3) O capital como mercado monetário. No mercado monetário o capital está posto em sua totalidade; nele, *determina os preços, do trabalho, regula a produção*, numa palavra, *é fonte produtiva*: porém o capital, não só como produtor de si mesmo (materialmente por meio da indústria, etc. da fixação de preços, do desenvolvimento das forças produtivas), senão ao mesmo tempo como criador de valores, deve por uma forma de riqueza ou um valor especificamente diferente do capital. Essa forma é a *renda da terra*. Constitui o único caso no qual o capital cria um valor diferente do próprio capital, de sua própria produção. Tanto por sua própria natureza como historicamente, o capital e o *criador* da moderna propriedade da terra, da renda da terra: razão por que sua ação se apresenta a si mesmo como dissolução da velha forma de propriedade da terra. A

nova surge em conseqüência da ação do capital sobre a velha. O capital - considerado sob certo aspecto e o fundador da agricultura moderna. Nas relações econômicas da moderna propriedade da terra, o que aparece como um processo: renda da terra - capital trabalho assalariado (a forma da série pode ser concebida de outra maneira, como trabalho assalariado - capital - renda da terra, contudo o capital deve aparecer sempre como o último ponto médio ativo), constitui assim, a estrutura interna da sociedade moderna, ou o capital posto na totalidade de suas relações Cabe perguntar agora, como se produz a passagem da propriedade da terra ao trabalho assalariado. (A passagem do trabalho assalariado ao capital produz-se por si, neste caso, o capital retorna à sua origem ativa) Historicamente, a transição é indiscutível. A transição está implícita no fato de que a propriedade da terra e produto do capital. Em todas partes encontramos, pois, que ali onde pela reação do capital sobre as velhas formas da propriedade da terra estas se transformam em renda em dinheiro (O mesmo ocorreu, de outra maneira, onde foi criado o camponês moderno) e onde, paralelamente, a agricultura explorada pelo capital converte-se em agronomia industrial, necessariamente os *cottiers*<sup>3</sup>. servos da gleba, camponeses sujeitos a prestações, entiteutas<sup>4</sup> arrendatários, etc transformam-se em jornaleiros. em assalariados. Vale dizer que o *trabalho assalariado* não é criado em sua plenitude senão pela ação do capital sobre a propriedade da terra, e logo. uma vez que esta se consolidou como forma, pela propriedade

\* MARX, K. "El capítulo del Capital". ítem 2. "El valor de câmbio surgido de la circulación presupone a esta y se perpetua y reproduce en ella por medio del trabajo", subitem, "Capital y moderna propiedad de la tierra - Wakefield" Extraído de MARX, K. *Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Grundnsse) 1857-1858*. Buenos Aires Siglo Veintiuno Editores. 1971. v. 1, pp. 216-224. Traduzido por José Flávio Bertero e Ana Maria de O. Rosa e Silva.

mesmo da terra. Este, como diz Steuaf<sup>5</sup>, "clears"<sup>6</sup> a terra então de suas bocas supérfluas, arranca os filhos da terra do peito que os criou e transforma deste modo a própria agricultura, que conforme a sua natureza se apresenta como fonte direta de subsistência, em fonte mediada de subsistência, completamente dependente de relações sociais. (A dependência recíproca deve ter alcançado todo seu relevo antes mesmo que se pudesse pensar numa verdadeira comunidade social. Todas as relações como postas pela sociedade; não como determinadas pela natureza.) Por isso, só então é possível a aplicação da ciência e se desenvolve plenamente a força produtiva. Não cabe dúvida alguma, pois, de que o *trabalho assalariado* em sua forma *clássica*, como aquele que impregna a sociedade em toda a sua amplitude e converte-se em sua base, no lugar da terra, não é criado senão pela moderna propriedade da terra, isto é, pela propriedade da terra enquanto valor criado pelo capital. Eis que a propriedade da terra nos **leva** de novo ao trabalho assalariado. Trata-se, desse ponto de vista, simplesmente da transferência do trabalho assalariado desde as cidades até o campo, ou seja, do trabalho assalariado estendido à superfície inteira da sociedade. Se é rico, o antigo proprietário da terra não precisa de capitalista algum para converter-se em proprietário moderno. Basta-lhe transformar seus trabalhadores em assalariados e produzir com vistas à obtenção do lucro, no lugar de fazê-lo com vistas à obtenção da renda. Em sua pessoa estão pressupostos o arrendatário e o proprietário modernos. Que a forma em que recebe sua renda se modifique, ou a forma em que se paga ao trabalhador, não é certamente uma diferença formal, senão que supõe uma *mudança total do modo de produção* (da agricultura); tem, pois, supostos que se baseiam em determinado desenvolvimento da indústria, do comércio e da ciência, em suma, das forças produtivas. Assim como, em geral, a produção fundada no capital e no trabalho assalariado não só é formalmente distinta de outros modos de produção, como pressupõe igualmente uma revolução total e o desenvolvimento da produção material. Posto que o capital sob a forma de capital comercial pode desenvolver-se plenamente (salvo quantitativamente não no mesmo grau), sem essa transformação da propriedade da terra, não acontece o mesmo com o

capital industrial. Inclusive o desenvolvimento da manufatura pressupõe uma dissolução incipiente das velhas relações econômicas da propriedade da terra. Por outra parte, a nova forma, em sua plenitude e amplitude, não surge dessa dissolução paulatina, até que o desenvolvimento da indústria moderna não tenha alcançado um alto grau de aperfeiçoamento, o qual, porém, ocorre tanto mais rapidamente, quanto mais se tenham desenvolvido a agricultura moderna. a forma de propriedade e as relações econômicas correspondentes a essa agricultura. Daí porque a Inglaterra é, a esse respeito, o país modelo para os outros países continentais. Do mesmo modo, assim como a primeira forma da indústria, a grande manufatura, pressupõe a dissolução da propriedade da terra, esta se encontra condicionada, por sua vez, ao desenvolvimento precedente e imperfeito do capital nas cidades, inclusive em suas formas ainda pouco desenvolvidas (medievais), e ao mesmo tempo pela ação da manufatura, que em outros países prospera conjuntamente com o comércio (a Holanda influiu desse modo sobre a Inglaterra no curso do século XVI e da primeira metade do XVII). Nesses mesmos países o processo já havia se consumado e a agricultura tinha sido sacrificada à pecuária, e o trigo era obtido dos países atrasados, como a Polônia, etc , mediante a importação (a Holanda "again"<sup>7</sup>). Há que se assinalar que as novas forças produtivas e relações de produção não se desenvolvem a partir do *nada*, nem do ar, nem das entranhas da idéia que se põe a si mesma; senão no interior do desenvolvimento existente da produção e das relações de propriedade tradicionais e contrapondo-se a esse desenvolvimento e a essas relações. Se no sistema burguês acabado cada relação econômica pressupõe a outra sob a forma econômico-burguesa, e assim cada elemento posto é ao mesmo tempo suposto, tal é o caso de todo sistema orgânico. Este mesmo sistema orgânico, enquanto totalidade, tem seus supostos: e seu desenvolvimento até alcançar a totalidade plena consiste precisamente [em que] subordina todos os elementos da sociedade, ou em que cria. a partir desta, os órgãos que ainda lhe fazem falta. Dessa maneira, chega a ser historicamente uma totalidade O devenir a essa totalidade constitui um momento de seu processo, de seu desenvolvimento. Por outro lado, quando no interior de uma sociedade, as

modernas relações de produção, vale dizer o capital, têm-se desenvolvido até sua plena totalidade, e esta sociedade se apoderou de novas terras, como por exemplo nas colônias, ela, e principalmente seu representante, o capitalista, encontram-se face a que na ausência do trabalho assalariado, seu capital cesse de ser capital, e face a que um dos supostos deste não é tão só a propriedade da terra em geral, mas sobretudo a moderna propriedade da terra: propriedade esta que, enquanto renda capitalizada, é mais cara, e enquanto tal exclui a utilização direta da terra pelos indivíduos. Daí a teoria de Wakefield<sup>8</sup> sobre as colônias, aplicada pelo governo inglês na Austrália. A propriedade da terra se encarece aqui artificialmente para transformar os trabalhadores em assalariados, fazer com que o capital opere como tal e assim tornar *produtiva* a nova colônia; nela deve se desenvolver a riqueza, em vez de empregá-la, como na América, para sua entrega transitória aos assalariados. A teoria de *Wakefield* é tremendamente importante para a compreensão correta da moderna propriedade da terra. O capital, enquanto criador da renda do solo, reduz-se à produção do trabalho assalariado como seu fundamento criador universal. O capital surge da circulação e põe o trabalho como trabalho assalariado; constitui-se dessa maneira e desenvolve-se como um todo e põe a propriedade da terra como sua condição e ao mesmo tempo como sua antítese. Deixa-se ver, porém, que com isso só criou o trabalho assalariado como seu suposto universal. Por outro lado, a propriedade moderna da terra manifesta-se da maneira mais imponente no processo da "clearing of states" e na transformação dos trabalhadores rurais em assalariados. Dupla transição, pois, no trabalho assalariado. Isto enquanto aspecto positivo. O negativo, logo que o capital pôs a propriedade da terra, e com ela seu objetivo duplo: 1) Agricultura industrial, bem como desenvolvimento da força produtiva da terra; 2) Trabalho assalariado, quer dizer dominação do capital em geral sobre o campo: a existência da propriedade da terra consolida-se como uma manifestação puramente transitória, necessária enquanto ação do capital sobre as velhas relações de propriedade da terra, e como um *produto da dissolução* dessas relações; todavia, enquanto tal, uma vez alcançado esse objetivo, a propriedade da terra não constitui outra coisa que não um entrave

para o lucro, em absoluto necessária a produção O capital, com efeito, procura dissolver a propriedade da terra enquanto propriedade privada e transferi-la ao Estado. Este é o aspecto negativo. Transformar internamente toda essa sociedade em capitalistas e assalariados. Quando o capital atinge este ponto, também o trabalho assalariado terá ido tão longe que, por um lado intenta, da mesma maneira que o burguês, eliminar essa excrescência que é a propriedade moderna da terra e seus representantes, e isto com vistas a que se simplifique a relação. reduzindo-se os impostos, etc; por outro lado, para por-se a salvo do trabalho assalariado e converter-se em produtor independente - para o uso direto - exige o parcelamento da grande propriedade da terra. De modo que, a propriedade da terra é negada de dois lados: a negação por parte do capital é tão só modificação formal, com vistas a sua dominação exclusiva. (Renda do solo como renda - imposto - geral do Estado, de tal maneira que a sociedade burguesa reproduz de outra forma o sistema medieval, porém como sua cabal negação.) A negação por parte do trabalho assalariado é meramente uma negação encoberta do capital e, por conseguinte, também de si mesmo. Deve-se considerá-la agora, portanto, como autônoma em relação ao capital. Desse modo, há uma dupla transição: 1) *Transição positiva* a partir da moderna propriedade da terra, ou do capital por meio da propriedade da terra, [para] o trabalho assalariado geral; 2) *transição negativa*: negação da propriedade da terra pelo capital, ou seja, negação do valor autônomo pelo capital, em outras palavras, negação do capital por si mesmo. Mas a negação deste é o *trabalho assalariado*. Ato contínuo, negação da propriedade da terra e mediante esta, negação do capital por parte do trabalho assalariado. Vale dizer, o trabalho assalariado procura por-se como independente.]]

[[O *mercado*, que no princípio aparecia na economia como determinação abstrata, adquire dimensões totais. Em primeiro lugar, o *mercado monetário*. Este abarca o mercado de câmbios; em geral, o mercado de empréstimos; portanto, o comércio de dinheiro, mercado de metais preciosos. Como mercado de empréstimos monetários, apresenta-se, por um lado, como bancos, "for

instance" <sup>10</sup> de desconto, para o qual descontam: "loan-market". "billbrokers" <sup>11</sup>, etc; mas também, mais adiante, como mercado de todos os *títulos que produzem juros*: "funds" <sup>12</sup> do Estado e "share market" <sup>13</sup>. Os últimos dividem-se em vários grupos importantes (em primeiro lugar as "shares" <sup>14</sup> dos próprios *institutos monetários*; "bank shares"; "joint-stock bank shares" <sup>15</sup>; "shares" dos meios de comunicação ("railway shares" <sup>16</sup> as mais importantes); "canal shares"; "steam navigation shares", "telegraph shares", "omnibus shares") <sup>17</sup> "shares de enterprises" <sup>18</sup> indústrias gerais ("mining shares" <sup>19</sup> as principais). Logo, elementos gerais de abastecimento ("gas shares", "shares" de esgoto e de água corrente). Outras tantas coisas sob a rubrica *vários*. Para a *consecução das mercadorias* ("dock shares" <sup>20</sup>, etc). Várias até o infinito, como as empresas por ações, companhias industriais e comerciais. Por último, como fiança do conjunto, "insurance shares" <sup>21</sup> de todo tipo). Assim como o mercado, em linhas gerais, divide-se em "home market" e "foreign market" <sup>22</sup>; o mercado interno, por sua vez, divide-se em "market of home shares", "national funds", etc. e "foreign funds", "foreign shares" <sup>23</sup>, etc. A rigor, esse desenvolvimento corresponde ao mercado mundial, que não só é mercado interno em relação a todos os "foreign markets" que existem fora dele, senão o é ao mesmo tempo mercado interno de todos os "foreign markets" como partes componentes do "home markets". A *concentração do mercado monetário* numa sede principal dentro de um país, enquanto os demais mercados se distribuem mais de acordo com a divisão do trabalho; ainda que também neste caso, de grande concentração na capital, se esta é ao mesmo tempo um porto de exportação. - Os mercados diferentes do mercado monetário são antes tão diferentes como produtos e ramos de produção e constituem em si mesmos mercados diferentes. Os principais mercados destes produtos diferentes formam centros que, ou são a respeito da importação ou da exportação, ou porque são centros de uma produção determinada, ou lugares de abastecimento direto de tais centros. Esses mercados, entretanto, passam da mera diversidade a uma divisão mais ou menos orgânica, que necessariamente se realiza com relação aos elementos fundamentais do capital; mercado de produtos e

mercada de matérias-primas. O instrumento da produção enquanto tal não forma mercado especial algum; como tal, existe principalmente e pela primeira vez nas matérias não elaboradas, que se vendem como meio de produção; depois, nos metais, particularmente, já que estes excluem toda idéia de consumo direto, e logo em produtos como o carvão, o azeite, as substâncias químicas, destinadas a desaparecer em sua qualidade de meios acessórios da produção. O mesmo com as cores, a madeira. "drugs" <sup>24</sup>. etc. Segundo ele:

I) *Produtos*. 1) *Mercado cerealista*, com suas diversas subdivisões. Por exemplo, mercado de "seeds" <sup>25</sup>: arroz, tapioca, batatas, etc. Muito importante economicamente; ao mesmo tempo mercado para a produção e para o consumo direto 2) *Colonial produce-market*. <sup>26</sup> Café, chá, cacau, açúcar; "spices" <sup>27</sup> (pimenta, tabaco, pimenta da Jamaica, canela, "cássia lignea", "cloves", <sup>28</sup> "ginger", "mace", "nutmegs", etc.) <sup>29</sup>; 3) *Frutas*. "Almonds". "currants" "figs". "plums", "prunes", "lemons", etc. *Molasses* <sup>30</sup> (para a produção, etc.); 4) *Provisões* "Butter". "cheese", "bacon", "hams"; "lard"; "pork"; "beef" <sup>31</sup> (defumada), pescado, etc. *Spirits* <sup>32</sup>. Vinho, rum, cerveja, etc. II. *Produtos sem elaborar* 1) *As matérias-primas da indústria mecânica* Linho; cânhamo; algodão; seda; lã; peles; couros; goma, etc. 2) *Matérias-primas da indústria química*. Potassa; salitre; terebentina; nitrato de sódio, etc. III. *Matérias-primas que ao mesmo tempo são instrumentos de produção*. Metais (cobre, ferro, estanho, zinco, chumbo, aço, etc), madeira "Wood" "Timber" <sup>33</sup>. Madeiras tintórias. Madeira para construções navais, etc. *Meios de produção e matérias-primas acessórias*. "Drugs" e "dyes" <sup>34</sup> ("Cochenille" <sup>35</sup>, índigo, etc. Alcatrão. Sebo. Azeites. Carvão, etc.) Cada produto, naturalmente, tem que ir ao mercado; porém os mercados realmente grandes, diferentemente do comércio menor, são constituídos somente pelos grandes produtos de consumo (são economicamente importantes apenas os mercados cerealistas, do chá, do açúcar, o mercado do café (o mercado de vinho em certa medida, e o de bebidas espirituosas em geral) ou os constituídos por matérias-primas da indústria: mercado de lã, de seda, madeireiro, dos metais, etc.). Em que lugar se deve

introduzir a categoria abstrata do mercado, já se saberá.]]

<sup>1</sup>Capital circulante, capital fixo.

<sup>2</sup>Tachado aqui: b) O capital como crédito, c) O capital por ações, d) O mercado monetário, e) O capital como determinante de preços.

<sup>3</sup>Na Inglaterra medieval, vilão ao qual, em compensação pelo seu trabalho, o senhor lhe permitia o usufruto de uma pequena casa ("cot") e uma parcela.

<sup>4</sup> Pessoas que têm ou recebem por entiteuse o domínio útil de um prédio. Entiteuse: direito real alienável e transmissível aos herdeiros, e que confere a alguém pleno gozo do imóvel mediante a obrigação de não deteriorá-lo e de pagar um foro anual, em numerário ou em frutos. Nota dos Tradutores.

<sup>5</sup>STEUAT, J. *An Inquiring etc.* v. 1, pp. 45, 50, 153.

<sup>6</sup>Despeja, libera.

<sup>7</sup>De novo.

<sup>8</sup>WAKEFIELD, E. G. *A view of the art of colonization etc.*, Londres. 1849. Extratos, no caderno londrinense XIV. \* Não é que tenha descoberto algo novo sobre as colônias. Apenas almejava expropriar o produtor direto mediante o aniquilamento da propriedade privada baseada no seu próprio trabalho, expropriação essa imprescindível à gestações do assalariamento, sem o qual não haveria capital. (N.T.)

<sup>9</sup>SOMERS, R. *Letters from the Highlands, or the Famine of 1847.* Londres, 1848.

<sup>10</sup>Por exemplo.

<sup>11</sup>Mercado creditício, corretores de câmbios.

<sup>12</sup>Fundos (públicos)

<sup>13</sup>Mercado de ações, bolsa de valores.

<sup>14</sup>Ações.

<sup>15</sup>Ações bancárias; ações do capital social de um banco.

<sup>16</sup>Ações de empresas ferroviárias..

<sup>17</sup>Ações de canais, ações de navegação à vapor, ações de telégrafos, ações de companhias de ônibus.

<sup>18</sup>Empresas.

<sup>19</sup>Ações de empresas de mineração.

<sup>20</sup>Acções portuárias.

<sup>21</sup>Ações de companhias de seguros

<sup>22</sup>Mercado interno e mercado externo.

<sup>23</sup>Mercado de ações nacionais, fundos públicos, etc, e valores estrangeiros, ações estrangeiras, etc.

<sup>24</sup>Drogas.

<sup>25</sup>Sementes, grãos.

<sup>26</sup>Mercado de produtos coloniais.

<sup>27</sup>Especiarias.

<sup>26</sup>Cravos-da-india.

<sup>29</sup>Canela, canafístula, cravos de cheiro, gengibre, óleo extraído da noz moscada, noz moscada, etc.

<sup>30</sup>Amêndoas, passas de Corinto, figos, ameixas, passas de ameixas, uvas, laranjas, limões, etc Melaço.

<sup>31</sup>Comestíveis. Manteiga, queijo, toucinho, presunto, banha carne de porco, carne de vaca.

<sup>32</sup>Bebidas espirituosas.

<sup>33</sup>Madeira e lenha. Madeira de construção.

<sup>34</sup>Drogas (ou produtos farmacêuticos) e tinturas.

<sup>35</sup>Cochonilha.